

**AUTO DE AVALIAÇÃO.**

Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte de três, nesta Cidade e Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** n. 902-94.2022.8.16.0119, em que é exeqüente **MAGALI COIS VALERIO** e executado **ALVARINO JOSE DOS SANTOS FILHO**, me dirigi na Estrada Caiçara, procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel, constante de:

**A parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento do LOTE DE TERRAS n.26-A, com a área de 10,00 alqueires paulistas, ou sejam, 24,20 hectares da Gleba VAGALUME, situado neste Município de Atalaia, desta Comarca de Nova Esperança, com as divisas e confrontações: constante da matrícula n.2.299 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança do Estado do Paraná.**

**BENFEITORIAS:** Sobre o referido imóvel não possui benfeitorias

O imóvel acima descrito se encontra localizado na Estrada Caiçara, próximo a Cidade de Atalaia.

**AVALIO** o imóvel a parte ideal correspondente a 50%(cinquenta por cento), em **RS 1.250.000,00** (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

Nada mais do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme segue devidamente assinado.

OSSAMU HASHIMOTO  
Oficial de Justiça

CUSTAS R\$=529,29

ALVARINO J DOS SANTOS

